

A Coordenadoria de Infraestrutura da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral de pendências, encaminhados por meio de e-mail, no prazo de 30 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o Art. 31, Inciso II do Decreto nº 697 de 03 de novembro de 2020.

Processo Interessado

SARAGUAIA SANEAMENTO AMBIENTAL DO ARAGUAIA LTDA.

CPF/CNPJ: 35.136.586/0001-09

5877/2023 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO MÁRCIO DE CARVALHO
ARAÚJO

OFÍCIO DE PENDÊNCIAS Nº 190612/CINF/SUIMIS/2024

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2024.

Celso Ferreira Macedo

Coordenadora de Infraestrutura

CINF/SUIMIS/SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 47d49026

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar